

RESOLUÇÃO Nº 014/2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA AMEOSC – CIS/AMEOSC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO LUIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de São José do Cedro, SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, quinta feira, comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é considerado feriado nacional alusivo ao Dia de Finados.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro, de modo que o dia 28 de outubro de 2021 será de expediente normal no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC e o dia 1º de novembro de 2021 será considerado ponto facultativo, seguindo o Feriado Nacional de Finados que ocorre no dia 02 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 26 de outubro de 2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal de São José do Cedro
Presidente do CIS/AMEOSC